



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



CONTRATO ADITIVO: 002/2.020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: RIZEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

CONTRATO DE ORIGEM: 005/2.019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1994/2.018

PREGÃO PRESENCIAL: 037/2.018

O presente aditivo é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Centro em Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representado por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG n.º 34.324.977 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominado “**CONTRATANTE**” e a empresa **RIZEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, estabelecida à Avenida Brasília, 1.060- Bairro Santa Rosa- Piracicaba/SP, CEP 13.412-221, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob n.º00.593.917/0001-47, neste ato representado por **HUGO MATHEUS RIGHI**, portadora do RG n.º 30.300.248-7 e inscrita no CPF/MF sob n.º 219.648.258-73, doravante denominada “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto no artigo 57, §1º, V da lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de janeiro de 2.020 até o dia 21 de março de 2.020.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

Nazaré Paulista, 21 de janeiro de 2.020.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Hugo Matheus Righi,
Rizel Instalações Elétricas Ltda

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br